

## EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 005/17/TP-DS.

Em sessão realizada às 08h00min do dia 12/01/2018, destinada ao recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços da Tomada de Preços Nº 005/17/TP-DS, foi constatado que somente as seguintes empresas manifestam interesse em participar da licitação:

EMPRESAS	
1.	J. A. Paiva Lima – Me
2.	Paulo Renato Barbosa de Souza – Me

A Comissão de Licitação divulgou então o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do presente procedimento licitatório, e chegou a seguinte conclusão:

**- Habilitar a seguinte empresa:**

EMPRESAS	
	Paulo Renato Barbosa de Souza – Me

Tendo em vista ter a mesma ter apresentado dentro do prazo legal todos os documentos exigidos pelo Edital de Licitação da Tomada de Preços Nº 005/17/TP-DS.

**- Inabilitar a seguinte empresa:**

- J.A. Paiva Lima – Me, por ter realizado seu cadastro no dia 10-01-2018, sendo assim, fora do prazo estabelecido no art. §2º, do artigo 22, da Lei Nº 8.666/93, por deixar de apresentar a documentação solicitada no item 9.4 – Da Qualificação Técnica, subitens 9.4.1, 9.4.2 e 9.4.3 do Edital.

**- Determinar que sejam notificadas as empresas na presente sessão, para a apresentação dos recursos que julgarem necessários, no prazo do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações.**

Ipaporanga, 12 de janeiro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
<b>Presidente</b>	Estefanio Lopes Neto
<b>Membros</b>	Antonic Glayson Ferreira Bezerra
	Janaina Moraes Rodrigues
	Luis Leitão Bonfim Neto